



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quinta-feira • 6 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2168

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº 046-A de 23 de Julho de 2020** - Dispõe sobre a nomeação dos membros para recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o Biênio 2020-2022.
- **Decreto Nº 046-B de 23 de Julho de 2020** - Dispõe da nomeação para Presidente, Vice-Presidente e Secretário para compor a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o Biênio 2020-2022.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Praça Manoel Novaes, nº 08, Centro, Iguaí-Ba.

Fone: (73) 3271- 210 Fone/Fax: (73) 3271 2110

CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

DECRETO Nº 046-A DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o Biênio 2020-2022.

CONSIDERANDO o atendimento à Lei Municipal nº 168, de 25 de fevereiro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 014/2018, de 18 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o atendimento ao preceito normativo insculpido na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1993;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, cuja constituição paritária fica designada pelo presente ato com os seguintes titulares e respectivos suplentes:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Jaíne Mara Neves de Melo – TITULAR
- Rosiane Santana Pinheiro – SUPLENTE

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Rosângela Miranda Chaves Santos – TITULAR
- Marlete Costa de Sousa – SUPLENTE

III - Representantes da Secretaria Municipal Saúde:

- Zélia do Nascimento Chaves – TITULAR
- Marli Dantas Santos Battistella – SUPLENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Praça Manoel Novaes, nº 08, Centro, Iguaí-Ba.

Fone: (73) 3271- 210 Fone/Fax: (73) 3271 2110

CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- Lucas Medeiros de Oliveira Rocha – TITULAR
- Agamenon Rocha dos Santos Neto – SUPLENTE

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Representantes das Entidades Religiosas:

- Cristina Vicente da Silva – TITULAR
- Suze Grey Santos de Jesus – SUPLENTE

II – Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Iguaí:

- Zélia Braga de Oliveira – TITULAR
- Adenilson Costa de Sousa – SUPLENTE

III – Representantes da Pastoral da Criança:

- Ricardo Moreira dos Santos – TITULAR
- Luciane Guimaraes Sousa – SUPLENTE

IV – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – APLB

- Hélio Santos Sousa – TITULAR
- Vanderlane Jesus dos Santos Nunes – SUPLENTE

Art. 2º - Os membros deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, terão mandato bienal de 2020-2022, podendo ser reconduzidos nas respectivas funções ou remanejados para outras, através de ato administrativo próprio.

Art. 3º - O exercício das funções de membro deste Conselho Municipal de Direitos é considerado serviço público relevante e não será de forma alguma remunerada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ EM 23 DE JULHO DE 2020.

Ronaldo Moitinho dos Santos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

ESTADO DA BAHIA

Praça Manoel Novaes, nº 08, Centro, Iguaí-Ba.

Fone: (73) 3271- 210 Fone/Fax: (73) 3271 2110

CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

DECRETO Nº 046-B DE 23 DE JULHO DE 2020.

Dispõe da nomeação para Presidente, Vice-Presidente e Secretário para compor a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o Biênio 2020-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere à Lei Municipal nº 168, de 25 de fevereiro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 014/2018, de 18 de setembro de 2018 – Dispõe da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros abaixo, para compor a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Iguaí-Ba, eleitos em reunião extraordinária realizada em 20 de julho de 2020.

- **Jaine Mara Neves de Melo – Presidente**
- **Agamenon Rocha dos Santos Neto – Vice Presidente**
- **Zélia do Nascimento Chaves – Secretária Executiva**

Art. 2º - O exercício das funções de diretoria deste Conselho Municipal de Direitos é considerado serviço público relevante e não será de forma alguma remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ EM 23 DE JULHO DE 2020.

Ronaldo Moitinho dos Santos
Prefeito Municipal